

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

Seção de Fiscalização Ambiental

Objetivo da Fiscalização Ambiental

Promover a preservação do meio ambiente, combatendo as formas de poluição, resguardando a fauna e flora, trabalhando para prevenir, fiscalizar e controlar as práticas que possam causar poluição e/ou degradação ambiental nas suas diversas formas, contribuindo para melhoria contínua da qualidade ambiental.

Suas principais atribuições consistem em desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir a implantação ou a continuidade de atividades consideradas prejudiciais ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com a Legislação.

As sanções podem acontecer mediante aplicação de medidas administrativas aos transgressores, além de propugnar pela adoção de atividades destinadas a promover a recuperação/correção ao verificar a ocorrência de dano ambiental, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

* Grupo das Infrações contra a flora e da poluição

Decreto 20.434/2018

Artigo 6º Independente da aplicação de quaisquer das sanções previstas neste Decreto e na legislação em vigor, o infrator fica **obrigado a recuperar ou indenizar os danos ambientais por ele causados.**

§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA fica autorizada a celebrar **Termo de Compromisso**, conforme disposto nos arts. 107 e 108 da Lei Municipal nº 6.163, de 2011.

§ 2º A qualquer tempo, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias o exigirem, retificar ou complementar o acordo firmado, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

- **Decreto 20.434/2018** Infrações Ambientais
- **Lei 6534/2017**- Poluição visual
- **Lei 6323/2013**- Poluição sonora
- **Lei 4974/2001**- Posturas em APRM-B
- **Resolução Conjunta** SGA/SJC/SSU/ST/SU/SO/SPU/SEHAB ne 001/2017.- Controle de entrada de materiais p/ construção no Pós Balsa.
- **Decreto nº 20.417/2018** Sistema de recuperação Territorial (SRET)-

Equipes envolvidas no trabalho de fiscalização ambiental em São Bernardo do Campo

SMA -204: Seção de Fiscalização Ambiental está subordinada ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental –SMA-2 da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Conta com 05 técnicos de campo e 03 administrativos.

Guarda Ambiental : Unidade especializada está subordinada ao comando da Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Urbana). Conta com 37 agentes subdivididos em 04 plantões.

Guarda Civil Municipal: (Secretaria de Segurança Urbana). Conta com 803 agentes que, entre outras atribuições aplicam a Lei Parede Limpa e a de Poluição Sonora (Pancadão).

Brigada: (Secretaria de Habitação). Nos trabalhos da SRET (Sistema de Recuperação Territorial, mas ocupações em APRM-B.

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a flora e da poluição

- **Construção** 2017 : 124
2018: 115
- **Intervenção Vegetação:** 2017: 69
2018: 55
- **Movimentação de Terra** 2017: 46
2018: 57
- **Descarte** 2017: 24
2018: 45
- **Atividade Pot. poluidora** 2017 : 23
2018: 22
- **Queima de resíduos a céu aberto** 2017 : 10
2018: 14

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a fauna

. Cativeiro de animais silvestres e caça: 2017: 62
2018: 114

Maus tratos 2017: 05 Pesca 2017: 60
2018: 31 2018: 63

* Grupo das Infrações de poluição visual e sonora

Poluição sonora: 2017: 56
2018: 35

Poluição visual: 2017: 81
2018: 30

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de posturas

Notificações: 2017: 230
 2018: 143

Auto de Infração : 2017: 68
 2018: 23

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

Proporção das ocorrências de infrações ambientais (desconsiderando posturas).
Em números absolutos temos 581 ocorrências em 2017

Infrações ambientais

Poluição: construção; movimentação de terra; atividade potencialmente poluidora; descarte de resíduos; queima de resíduos à céu aberto; transporte irregular de resíduos; etc. **41 %**

Visual e sonora: **23,6%**

Contra a flora: intervenção em vegetação. **11,9%**

Contra a fauna: **21,5%**

TOTAL: 581

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

Proporção das ocorrências GERAIS

Em números absolutos temos 880 ocorrências em 2017

Infrações ambientais

Poluição: construção; movimentação de terra; atividade potencialmente poluidora; descarte de resíduos; queima de resíduos à céu aberto; transporte irregular de resíduos; etc. **27 %**

Visual e sonora: **15,5 %**

Contra a flora: intervenção em vegetação. **8%**

Contra a fauna: **14,2%**

Posturas: **33,8 %**

TOTAL: 880

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

Proporção das ocorrências de infrações ambientais (desconsiderando posturas).

Em números absolutos temos 602 ocorrências em 2018

Infrações ambientais

Poluição: construção; movimentação de terra; atividade potencialmente poluidora; descarte de resíduos; queima

de resíduos à céu aberto; transporte irregular de resíduos; etc. **45,1 %**

Visual e sonora: **10,8%**

Contra a flora: intervenção em vegetação. **9,1%**

Contra a fauna: **34,5%**

TOTAL: 602

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

Proporção das ocorrências GERAIS

Em números absolutos temos 768 ocorrências em 2018

Infrações ambientais

Poluição: construção; movimentação de terra; atividade potencialmente poluidora; descarte de resíduos; queima de resíduos à céu aberto; transporte irregular de resíduos; etc. **35,5 %**

Visual e sonora: **8,5 %**

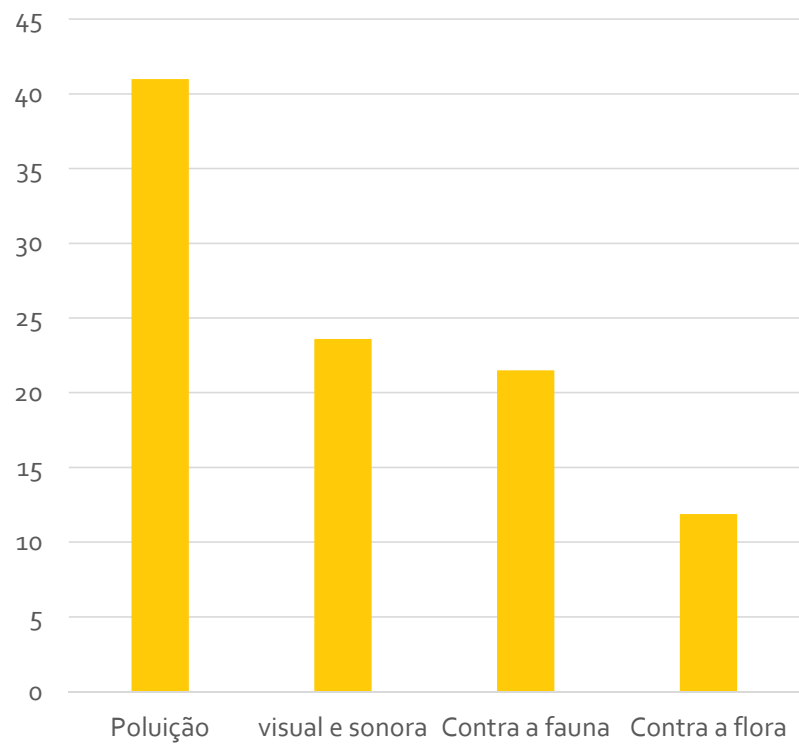
Contra a flora: intervenção em vegetação. **7,1%**

Contra a fauna: **27,1 %**

Posturas: **21,6 %**

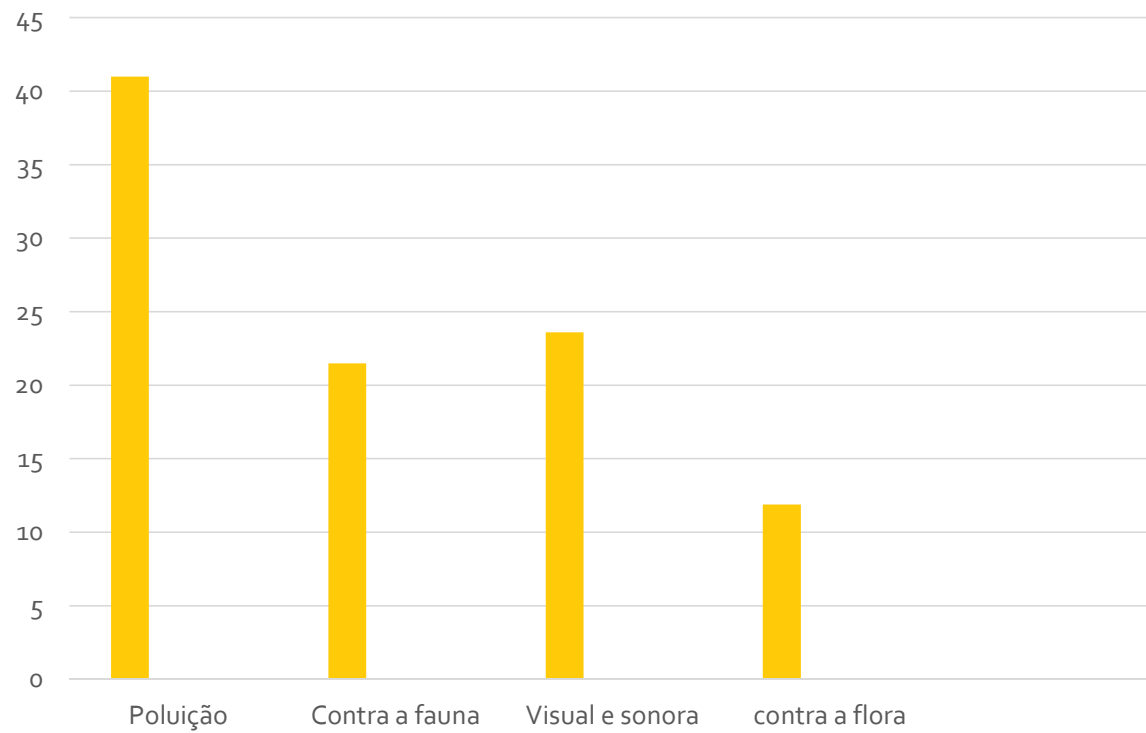
TOTAL: 768

2017

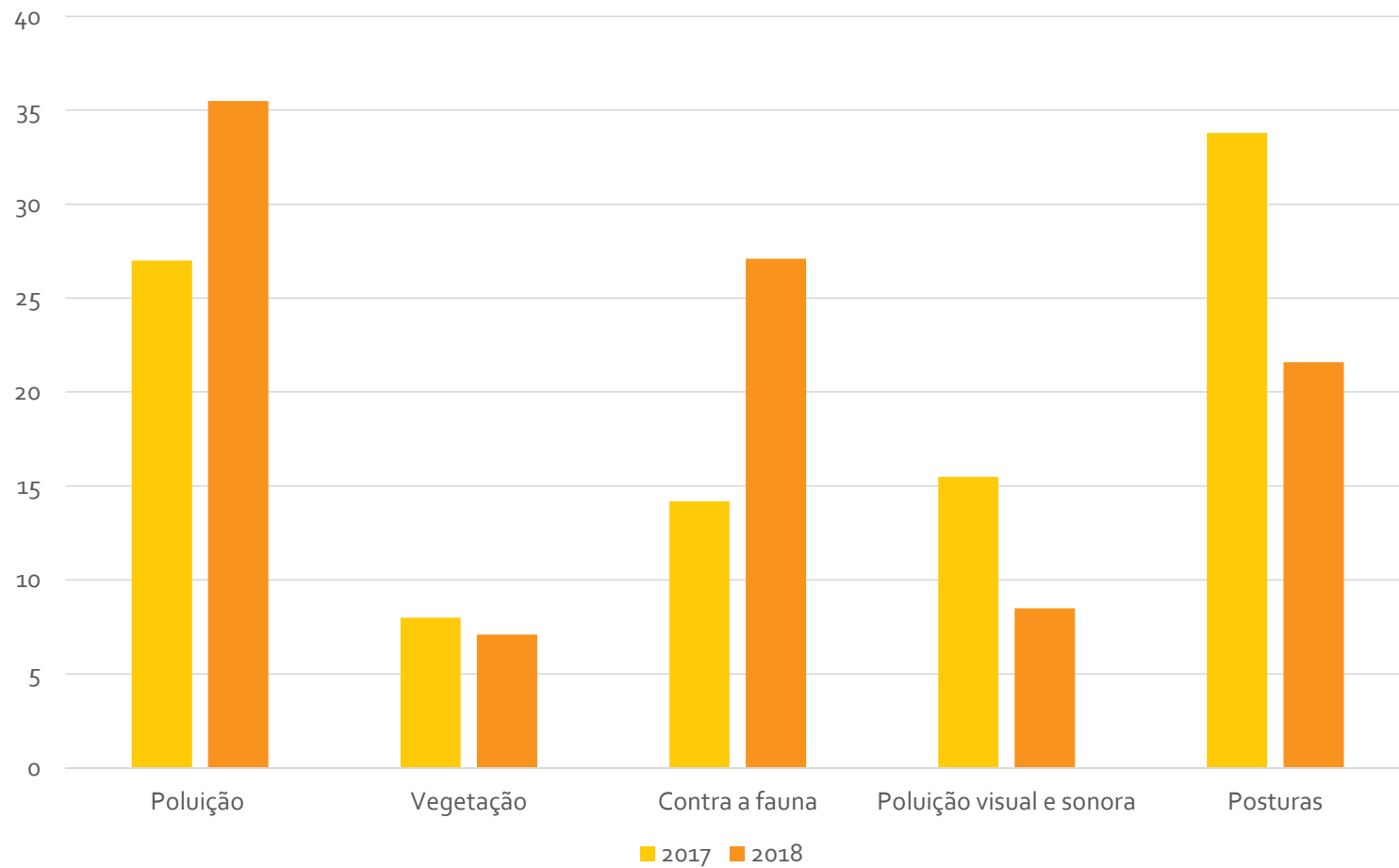


■ 2017

2018



Proporção das ocorrências de fiscalização entre 2017 e 2018



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de poluição

- **Construção irregular** 2017 : 124

2018: 115

- Decreto 20.434/2018

- Artigo 108º

Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida.

- Artigo 110º

Nos casos de construções, ampliações e reformas em assentamentos urbanos dentro da APRM-B, poderá ser afastada a tipicidade da infração ambiental, quando a conduta verificada se demonstrar insignificante frente à situação fática inalterável de consolidação do assentamento.

§ 1º A situação prevista no caput deste artigo se aplica aos casos em que seja flagrante que a construção não implique em novos danos ambientais e em que estejam atendidas as seguintes condições:

I - a construção não tenha implicado em supressão irregular de vegetação;

II - não extrapole o perímetro do assentamento consolidado;

III - não comprometa funções ambientais de áreas ambientalmente sensíveis; e

IV - em que a possibilidade de obtenção de alvará de construção e demais licenças exigíveis esteja prejudicada em decorrência de irregularidade de ordem fundiária.

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a flora e da poluição

- Construção irregular em loteamento irregular consolidado

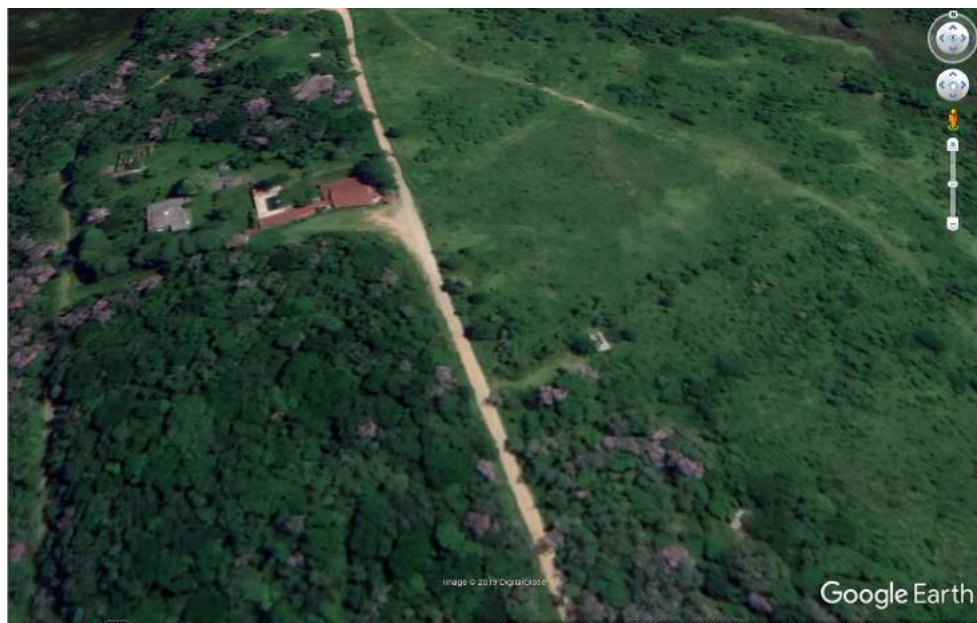


Las Palmas 2017

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a flora e da poluição

- Construção irregular em área não consolidada
- Pós Balsa



- Parque Turmalina



- Parque Turmalina

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a flora e da poluição

- Construção irregular em área de transição
- Pós Balsa



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- Construção irregular em locais não passíveis de regularização



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- Construção irregular em locais não passíveis de regularização

Pós Balsa 2018



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- Construção irregular em locais não passíveis de regularização

LIXÃO



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental Robertão



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

Robertão 2017



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

Robertão 2017



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- * **Grupo das Infrações de poluição**
- Construção irregular em APRM-B .

LIXÃO



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- * **Grupo das Infrações de poluição**
- Construção irregular em APRM-B.

LIXÃO



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de poluição

- Atividade potencialmente poluidora

- Decreto 20.434/2018

- Artigo 108º

Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, **instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença** ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida.

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de poluição

- Atividade potencialmente poluidora



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a flora

- Intervenção contra a vegetação

- Decreto 20.434/2018

- Artigo 78º

Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida.

- Artigo 79º

Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo e demais formas de vegetação, fora de área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida.

- Artigo 82º

Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida.

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- **Grupo das Infrações contra a flora**
- Supressões isoladas



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- **Grupo das Infrações contra a flora**
- **Desmatamentos**



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- **Grupo das Infrações contra a flora**
- **Desmatamentos**

- Decreto 20.434/2018



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- **Grupo das Infrações contra a flora**
- Desmatamentos



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

Lei 4974/2001- Posturas em APRM-B

- Artigo 12º

Os **terrenos**, edificadas ou não, situados na área urbana, lindeiros a vias ou logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, **deverão ser mantidos limpos, drenados, roçados ou capinados**.

- Artigo 79º

Os terrenos, edificadas ou não, situados na área urbana, com frente para vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas ou pavimentação, **devem possuir passeio público em toda a extensão** de suas testadas, pavimentado e mantido em perfeito estado de conservação e limpeza.

- Artigo 80º

Nas áreas urbanizadas de proteção aos mananciais o passeio deve ser executado com grama, a qual ocupará, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) da testada do imóvel.

- Artigo 82º

O órgão municipal competente poderá dispensar a execução de passeios nas seguintes hipóteses:

- I - se a área apresentar acentuado desnível em relação ao leito do logradouro, desde que garantidas as condições de estabilidade do solo;
- II - se as obras permanecerem paralisadas por até 120 (cento e vinte) dias;
- III - enquanto perdurar a execução das obras

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de posturas



- Terreno para o qual foi solicitado limpeza e capina



- Calçada para a qual foi solicitado reparo e conservação

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de posturas



- Local de queixa para construção de passeio e muro de fecho



- Local de queixa para construção de passeio e muro de fecho

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de posturas



- Local de queixa para construção de passeio e muro de fecho



- Local de queixa para construção de passeio e muro de fecho

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a fauna e proteção animal

- Maus tratos

- Decreto 20.434/2018

- Artigo 70º

Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos

Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a fauna e proteção animal



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações contra a fauna e proteção animal

- Vaquejada



- Vaquejada no Taquacetuba (Pós Balsa) em /2018



- Vaquejada no Taquacetuba (Pós Balsa) em /2018

* Grupo das Infrações contra a fauna e proteção animal
- Vaquejada



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

- * **Grupo das Infrações de poluição**
- **Movimentação de terra**



Principais ocorrências da Fiscalização Ambiental

* Grupo das Infrações de poluição

- Transporte de material para construção no Pòs Balsa, sem autorização.



FIM

Obrigada a todos! : patricia.gomes@saobernardo.sp.gov.br.